



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

À

**COMISSÃO DO BOM EMPREENDEDOR**

**SR PRESIDENTE:**

**A – IDENTIFICAÇÃO:**

NOME/RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:		Número	Complemento
BAIRRO:	CIDADE	ESTADO	CEP:
CNPJ(MF)	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
NOME DO RESPONSÁVEL L			
CPF(MF)			
R.G.Nº			
Nº INSCRIÇÃO DO (S) IMÓVEL (IS) NO (S) CADASTRO(S) IMOBILIÁRIO (S):			

**B – POR INTERMÉDIO DESTES O REQUERENTE VEM SOLICITAR A VOSSA EXCELÊNCIA: DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IPTU COMO BOM EMPREENDEDOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.416/2010, C/ OS ACRÉSCIMOS DA LEI Nº 3.507/11 E DECRETO Nº 9.616/2010.**

**O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS EM ANEXO, BEM COMO ASSINALAR OS ITENS RELACIONADOS AO BENEFÍCIO (Art. 2º da Lei nº 3.416/10, com os acréscimos da Lei nº 3.507/11 e Decreto 9616/10):**

- CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT/CUBATÃO;
- CONTRATAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO;
- CONTRATAÇÃO DE MULHERES RESIDENTES NO MUNICÍPIO;
- CONTRATAÇÃO DE CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO;
- INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO;
- INVESTIMENTO EM PROJETOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E/OU LAZER NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE ATRAVÉS DA LEI ROUANET;
- NÃO TER PENDÊNCIAS CADASTRAIS E DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL;
- NÃO TER SIDO AUTUADO PELA CETESB;
- REALIZAR ATIVIDADES E/OU DESENVOLVER PROJETOS QUE ATENDAM OS PARÂMETROS DE SUSTENTABILIDADE (AGENDA 21);
- TER ADERIDO E IMPLEMENTADO QUALQUER PROGRAMA PÚBLICO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL;
- CONTRATAÇÃO DE HOMENS OU MULHERES COM MAIS DE 50 (CINQUENTA) ANOS;
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE COM SEDE OU FILIAL NO MUNICÍPIO;

**O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

Nestes Termos  
Pede Deferimento.  
Cubatão,

Assinatura  
Nome:  
R.G./CPF:  
Telefone:

## **ANEXO**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO:**

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE (Contrato Social/Estatuto/Ata da última Assembléia, etc)**
- CNPJ (MF)**
- INSCRIÇÃO ESTADUAL (DECA)**
- R.G., C.P.F. DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA EMPRESA**
- ESPELHO DO CARNÊ DO IPTU (cópia) do exercício emitido para os endereços requeridos**
- PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA (caso o subscritor do requerimento não seja o titular/sócio/diretor da empresa)**
- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DO ART. 2º da Lei nº 3.416/10, com os acréscimos da Lei nº 3.507/11, c/c art. 1º, do Decreto 9.616/10.**

### **OBSERVAÇÃO:**

**Nos termos do parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 3 416/10, com a redação dada pela Lei nº 3.507/11 o interessado deverá optar no momento de seu requerimento pelas 10 (dez) dentre as 12 (doze) condicionalidades previstas no artigo 2º mencionado, sendo vedada a substituição das condições escolhidas após a protocolização do requerimento.**

